



INFORMATIVO - COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

Data das entregas dos relatórios de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	01/11 à 20/11/2026
---	--------------------

- 1) Os relatórios de Estágio Obrigatório devem ser entregues de acordo com o modelo padronizado que se encontra no site da Instituição (Coordenação de Estágio);
- 2) A Declaração da parte concedente informando o total de horas de estágio será entregue pelos Núcleos de Prática;
- 3) As Assinaturas dos Coordenadores dos Núcleos de Prática serão recolhidas pela Coordenação de Estágio, devendo desta forma o relatório conter a assinatura do Discente.

❖ **O não cumprimento das atividades de estágio implica no impedimento à conclusão do curso.**

- Os relatórios de Estágio Não Obrigatório devem ser entregues acompanhados de:

- 1) Cópia do TCE (estágio não obrigatório);
- 2) Declaração da parte concedente informando o total de horas de estágio;
- 3) Avaliação do estagiário feita pela parte concedente;
- 4) Assinaturas com carimbo do Profissional Supervisor da Unidade Concedente de Estágio e do Professor Orientador.

❖ **O não cumprimento das atividades de estágio implica no impedimento à conclusão do curso.**

- Os relatórios dos Discentes do 8º período da Matriz 2010 do Curso de Administração de Empresas seguirão o determinado na portaria nº 004/2006 em seus artigos 15 e 16, devem ser entregues acompanhados de:

- 1) Declaração da Organização onde atua, dirigida ao professor orientador, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal da organização, com carimbo, indicado o cargo ocupado e funções desempenhadas pelo aluno;
- 2) Cópia do Contrato Social (INSTITUIÇÃO PRIVADA), Declaração para Funcionário Público e Portaria (INSTITUIÇÃO PÚBLICA);
- 3) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas de qualificação civil, identificação, contrato de trabalho e alterações realizadas;
- 4) Relatório conforme artigos 23 da portaria nº 004/2006.

❖ **Uma vez indeferida a convalidação, os alunos estão sujeitos ao cumprimento de todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Supervisionado e/ou de quaisquer outras solicitadas pelo professor orientador. O não cumprimento das atividades de Estágio implica no impedimento à conclusão do curso.**

❖ **Os Relatórios enviados após a data final (20/11/2026) não serão analisados. Envio apenas pelo AcadWeb ou protocolo na Secretaria Acadêmica da Aesga.**

<u>A falta de qualquer documento exigido acima acarretará no Indeferimento junto a Coordenação de Estágio, desta forma não será validado o Estágio.</u>
--